



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ronda Alta

Ata conjunta (Executivo e Legislativo) da Audiência Pública –

Metas Fiscais 3º Quadrimestre de 2020

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no município de Ronda Alta/RS, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020. Dando início aos trabalhos, o Sr. Mauro Augusto Pasquali, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento esclareceu, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda foi informado aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020. Iniciando a demonstração o Sr. André Bonoldi, Técnico Contábil do Município fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas e ações realizadas através do uso de projetor multimídia e conforme cópias das tabelas Analisadas as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Arrecadada até o terceiro quadrimestre de 2020 foi de R\$ **41.753.935,30**. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores **positivos**, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ **41.753.935,30**, as despesas liquidadas contabilizaram a soma de R\$ **35.784.192,58** proporcionando um **Superávit** de R\$ **5.969.742,72**, sendo deste R\$ **2.958.215,96** referentes ao fundo de previdência do Município. No tocante aos índices de **Saúde** ficou demonstrado que a aplicação foi de **16,84%**, evidenciando que **foi** cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com **educação**, estes representaram **29,41%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter** sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal e o percentual de gastos com os Profissionais do Magistério foram de **100,00%**. Também foi demonstrada na Audiência a situação com relação aos gastos com pessoal. Com relação às despesas com Pessoal o



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ronda Alta

Poder Executivo apresentou um dispêndio de **41,63%** da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma **estar cumprindo** o limite estabelecido no artigo 20, III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **1,56%** da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma o **cumprimento** do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF. O saldo bancário ao final do exercício de 2020 atingiu o montante de R\$ 36.193.320,54, sendo R\$ 1.672.310,82 do Poder Executivo, R\$ 898,57 do Poder Legislativo e R\$ 34.520.111,15 do RPPS. Sobre os recursos do Poder Executivo R\$ 1.032.356,69 são recursos próprios e o restante estão divididos em recursos vinculados da educação, saúde, assistência social e outros recursos recebidos da União e Estado. Sobre os empenhos que ficaram em aberto ao final do exercício de 2020, temos o valor de R\$ 122.785,08 de empenhos liquidados a pagar, este valor ficou pendente devido ao fato de ser recurso vinculado do SAMU estadual, onde o Governo do Estado tem várias parcelas atrasadas a repassar para o Município, os empenhos a liquidar chegam ao montante de R\$ 26.044,00, são empenhos de serviços que estão sendo realizado e portanto quando forem concluídos serão liquidados e pagos. Referente a dívida consolidada, temos um montante de R\$ 3.564.767,08, sendo R\$ 154.746,73 parcelamento com o INSS, R\$ 84.275,27 parcelamento com o FGTS, e os valores de R\$ 488.471,90 e R\$ 2.837.273,18 se tratam de financiamentos contraídos junto ao BRDE para a realização de asfalto. Não mais havendo questionamentos o Secretario da Fazenda agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente ata conjunta, que passa a ser assinada pelos presentes.

Miguel Gasparotto *Re* *Paulo Cesar* *Paulo Cesar*
Wanderley *Manoel B. K. Biral* *EP*
Ed. P. B. Al. Es. *M. B. B. Al. Es.* *Eduardo P. L. T. G. L.*
W. M. B. Al. Es. *W. M. B. Al. Es.*